



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 10:20:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**
CNPJ: **17.592.525/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**

Suspensão - Lei de Licitações (17/08/2023) - Prefeitura Municipal de Pedreira - SP
Suspensão - Lei das Estatais (03/12/2023) - Urbanizadora Municipal S/A - URBAM
Suspensão - Lei das Estatais (09/11/2023) - Urbanizadora Municipal S/A - URBAM

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

✗



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 02/08/2022 10:22:19
 Data da última atualização: 01/08/2022 20:00:04
 Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI -
 17.592.525/0001-66
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

TINPAVI INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE TINTAS
 EIRELI

Nome Fantasia

ALTA PAULISTA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Nome da sanção

SUSPENSÃO - LEI DAS
 ESTATAIS

Fundamentação legal

ART. 83, INCISO III, LEI
 13303/2016

Descrição da fundamentação legal

ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

Data de início da sanção

03/12/2021

Data de fim da sanção

03/12/2023

Data de publicação da sanção

03/12/2021

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

131/21

Abrangência definida em decisão judicial

SEM INFORMAÇÃO

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

URBANIZADORA
 MUNICIPAL S/A - URBAM

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

Endereço

URBANIZADORA
MUNICIPAL S/A - URBAM

RUA RUA DOUTOR
RICARDO EDWARDS,
100, VILA INDUSTRIAL -
CEP: 12220-290 SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP



**Contatos da origem da
informação**
(12) 3908-6060

E-mail
JURIDICO@URBAM.CO
M.BR;

**Data de registro no
sistema**
03/12/2021

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE
LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI
8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA
A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS
SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2
(DOIS) ANOS;

Data de início da sanção
18/08/2021

Data de fim da sanção
17/08/2023

**Data de publicação da
sanção**
18/08/2021

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 1
PAGINA 4

**Detalhamento do meio
de publicação**

**Data do trânsito em
julgado**
**

Número do processo
PROC. ADM. 10.043/2021
- CONTRATO Nº 127/2020

**Abrangência definida em
decisão judicial**
SEM INFORMAÇÃO

Observações

OS MOTIVOS QUE LEVARAM A ADMINISTRAÇÃO A
APLICAR TAL PENALIDADES ESTÃO CONSTANTES
NOS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 10.043/2021.

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PEDREIRA - SP

**Complemento do órgão
sancionador**

**UF do órgão
sancionador**
SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PEDREIRA - SP

Endereço
PRAÇA EPITÁCIO
PESSOA, 03 - CENTRO -
PEDREIRA/SP - CEP:
13920-000

**Contatos da origem da
informação**

E-mail

**Data de registro no
sistema**

2



ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.